

RESOLUÇÃO N° 435/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO DE CACHOEIRENSE
PRESENTE N° 1 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo no uso de suas atribuições legais faz saber que o Plenário aprova e o Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1° O título de Cachoeirense Presente n° 1 será concedido a pessoas que reconhecidamente sejam expoentes nas áreas das ciências, artes, esportes, cultura, assistência social e outras, contribuindo para o desenvolvimento da sociedade.

Art. 2° O Cachoeirense Presente n° 01 a ser homenageado anualmente pelo Poder Legislativo Municipal, durante os festejos do Dia de Cachoeiro, e diplomado em sessão solene, será indicado pela Mesa Diretora através de projeto de decreto legislativo que irá ao plenário para votação.

Parágrafo único Fica resguardada a competência da Câmara Municipal para os atos que disponham sobre indicação e votação da honraria, que não será obrigada a acatar indicação ou manifestação de qualquer ordem, sendo preservada a autonomia dos(as) vereadores(as)

Art. 3° A escolha do Cachoeirense Presente n° 1 será feita anualmente e o prazo de protocolo do projeto de decreto legislativo com ampla justificativa será de até o dia 31 de maio de cada ano.

Art. 4° Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas todas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 17 de dezembro de 2024.

BRÁS ZAGOTTO

Vereador - Presidente

EVANDRO MIRANDA

Vice - Presidente

MARCELO FÁVERO DE OLIVEIRA

1° Secretário

DIOGO PEREIRA LUBE

2° Secretário

